



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR**  
**DR. BRENO MENDES**  
**FISCAL DO POVO**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1318 /GVBM/CMPV/2026**

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer que seja encaminhado à

**Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)**

O seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Solicito à Secretaria competente a(o)

Saneamento Básico, na Rua Cicera Severina, Bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

A ausência de coleta e tratamento de esgoto compromete a saúde pública, a qualidade de vida da população e o meio ambiente, indo de encontro aos princípios constitucionais de dignidade humana e ao direito ao saneamento básico. Portanto, torna-se urgente a adoção de medidas para garantir infraestrutura adequada, abrangendo rede de esgoto, drenagem pluvial, abastecimento de água tratada e coleta regular de resíduos.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

[assinado eletronicamente]  
**Vereador Dr. Breno Mendes**  
**Fiscal do Povo**  
**AVANTE**

MPN

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel  
 Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070  
 gabinetedrbrenomendes@gmail.com



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 04/02/2026, 13:36:22